



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 8 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **7º Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 126/2017 Vinculado Ao Pregão Presencial Nº 021/2017** - Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos e maquinas pesadas para atender as diversas Secretarias do município de Ibicuí.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2017 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **MURILO VEIGA VIERA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.480.915/0001-16, sediada a travessa Presidente Vargas, 1000, centro, na cidade de Iguai- Bahia, devidamente representada pelo Sr. **MURILO VEIGA VIEIRA**, carteira de identidade nº 0804507929 SSP BA e CPF nº 89474635587, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **126/2017**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 126/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as diversas Secretarias do município de Ibicuí, conforme especificado: Sec. Administração, Sec. de Educação, Sec. de Transportes e Sec. de Saúde**, passará a vigor **de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021**, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Primeira do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 1.100.570,00(hum milhão, cem mil e quinhentos e setenta reais), para os lotes 01 e 02, sendo que se refere ao **lote 01**, o valor mensal de R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais), locação de veículos, e **lote 02**, o valor global estimado de R\$ 1.100.000,00(hum milhão e cem mil reais), que será pago de acordo com os serviços executados, por hora, esporádico, na locação de máquinas, correspondente aos serviços prestados para exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01-DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2060- GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2069 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

FONTE- 00/29/28

5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

13.01-EDUCAÇÃO

2107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

09.01-PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

2083- GESTÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

3390390000-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

FONTE- 00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01- SAÚDE

2044- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE -14

11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.01 – INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2087 - MANTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3390390000-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE - 00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 126/2017.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 05 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

MURILO VEIGA VIERA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: